



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº176/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo a necessidade em aplicar cursos de intérpretes de libras para atender em locais públicos

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade desse serviço que é muito útil em todas as cidades, independentemente do número de deficientes auditivos ou não, sempre há necessidades, em hospitais, unidades básicas de saúde e escolas, sabemos e até podemos contar nos dedos os profissionais que tem em Jaciara, no entanto, e se essas pessoas começam sair do município, uns dos motivos de além do necessário temos que pensar em longo prazo, também irei indicar uma intérprete na câmara de Jaciara já passou da hora, sabendo que o público não necessariamente precisa ser do município.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor



Diário de Notícias

PROTOCOLADO	
Nº	705
Data	25/10/22
SSP	